

matrícula

142.349

ficha

01

São Paulo, 12 de agosto de 19 98


**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 97, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO TOM - (Bloco 1), integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL "ALAMEDA DOS MÚSICOS", situado à ESTRADA DO SABÃO nº 1.403, no 40º Subdistrito Brasilândia, com a área total de 88,89m<sup>2</sup>, sendo 50,27m<sup>2</sup> de área privativa e 38,62m<sup>2</sup> de área comum, com direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, independentemente de tamanho, localizada, indistintamente, no térreo, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3322% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

**CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 307.017.0115-0, em maior área.**

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA REITZFELD LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Pedroso Alvarenga nº 1284, 14º andar, conjunto 141, CGC/MF 60.838.978/0001-60.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.9/72.456 e R.1/114.787, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.1 em 12 de Agosto de 1998

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição parcial, especificação e convenção de condomínio de 03 de julho de 1.998, para ficar constando que, a proprietária, já qualificada, representada por Renato Reitzfeld, RG 3.636.258-SP, **autorizou a abertura desta matrícula.**

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme - Protocolo nº 286.673

- continua no verso -

matrícula

142.349

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.2 em 5 de Maio de 1999

**VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular datado de 05 de abril de 1.999, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, CONSTRUTORA REITZFELD LTDA, já qualificada, representada por Renato Retizfeld, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, serralheiro e sua mulher MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. Nºs.14.015.743-8-SP e 16.514.660-SP, e CPF. nºs.042.533.568-26 e 050.176.238-84, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Patrice Lumumba, nº.77; pelo valor de R\$.60.101,00 (sessenta mil e cento e um reais).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.3 em 5 de Maio de 1999

**HIPOTECA**

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.2, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº.176, CGC.60.701.190/0001-04, representado por Itala Soares Pinheiro, RG.5.358.836-SP e Vera Lucia Nicolli, RG.7.978.090, para garantia da dívida no valor de R\$.29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), que será amortizada por meio de 84 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TP, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa

- continua na ficha 2 -

matrícula

142.349

ficha

02

São Paulo,

5 de Maio de 1999

mensal de 0,9488%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$.537,25 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 05 de maio de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$.49.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 299.623

R.04 em 28 de Março de 2003

### PENHORA

Pela CERTIDÃO expedida em 22 de fevereiro de 2003, subscrita pela Diretora de Divisão, Mara Franco de Abreu, do Cartório do 3º Oficial Cível do Foro Regional IV desta Capital, extraída dos autos da Ação de PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Cobrança de Condomínio), Processo nº 004.00.035943-6 (cont. 4010), distribuídos em 19/12/2000, proposta pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALAMEDA DOS MÚSICOS, sito nesta Capital, na Estrada do Sabão nº 1.403, Vila Cruz das Almas, em face dos proprietários pelo R.02, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, para a cobrança da dívida de R\$808,66, tendo sido cientificado da constrição, o credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A, em 22 de abril de 2002; ficando o co-executado FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, já qualificado, como depositário do bem penhorado.

- continua no verso -

matricula

142.349

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

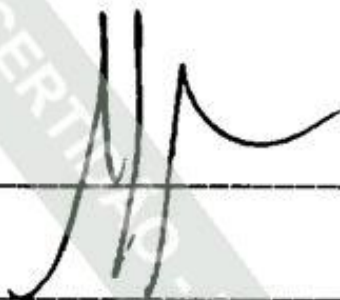
Microfilme: Protocolo número 375.257

Av.5 em 21 de setembro de 2012

### **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 24 de agosto de 2.012, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2010, para constar que o **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Protocolo 586.331 Requerimento



Av.6 em 21 de setembro de 2012

### **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 24 de agosto de 2012, para constar que **fica CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.3 desta matrícula, conforme autorização dada

- continua na ficha 03 -

matrícula

142.349

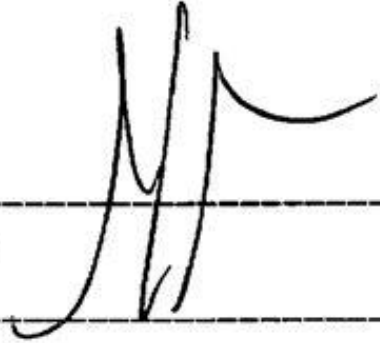
ficha

03

São Paulo, 21 de setembro de 2012

pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, representado por Vagner Alves de Souza.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 586.332 Instrumento Particular



Av.7 em 9 de maio de 2014

Prenotação 628.037, de 24 de abril de 2014.

### CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11 de abril de 2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 307.017.0328-5.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_



R.8 em 9 de maio de 2014

Prenotação 628.037, de 24 de abril de 2014.

### VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de abril de 2014, no 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 4547, páginas 279/281), os

- continua no verso -

matrícula

142.349

ficha

03

verso

proprietários pelo R.2, FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e sua mulher MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, administradora, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Luiz Fernando Diogo, 248, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCOS PAULO TEIXEIRA, RG 35.880.238-6-SSP/SP, CPF 219.333.348-35, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital na Estrada do Sabão, 1403, Apartamento 97, pelo valor de R\$150.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52832050-5, no valor de R\$3.182,74.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.9 em 24 de setembro de 2014

Prenotação 638.749, de 15 de setembro de 2014

### **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 23 de maio de 2014, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário (Proc. 0035943-72.200.8.26.0004) para constar que nos termos da decisão proferida em 09/04/2014, que julgou extinta a ação, em razão da satisfação da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, transitada em julgado em 09/05/2014, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder o CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.4 desta matrícula.

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.349

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

*Saufrades*

São Paulo, 21 de setembro de 2012

pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Vagner Alves de Souza.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 586.332 Instrumento Particular

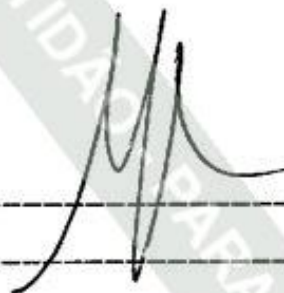


Av.7 em 9 de maio de 2014  
Prenotação 628.037, de 24 de abril de 2014.

### **CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11 de abril de 2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 307.017.0328-5**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_



R.8 em 9 de maio de 2014  
Prenotação 628.037, de 24 de abril de 2014.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de abril de 2014, no 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 4547, páginas 279/281), os

- continua no verso -

matrícula

142.349

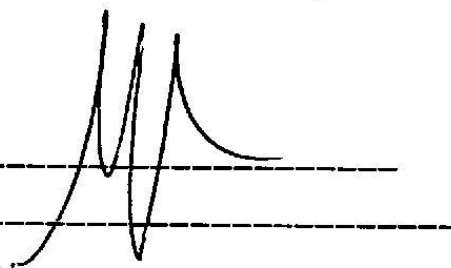
ficha

03

verso

proprietários pelo R.2, **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA** e sua mulher **MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA**, administradora, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Luiz Fernando Diogo, 248, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **MARCOS PAULO TEIXEIRA**, RG 35.880.238-6-SSP/SP, CPF 219.333.348-35, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital na Estrada do Sabão, 1403, Apartamento 97, pelo valor de R\$150.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52832050-5, no valor de R\$3.182,74.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.9 em 24 de setembro de 2014

Prenotação 638.749, de 15 de setembro de 2014

### **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 23 de maio de 2014, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Sumário (Proc. 0035943-72.200.8.26.0004) para constar que nos termos da decisão proferida em 09/04/2014, que julgou extinta a ação, em razão da satisfação da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, transitada em julgado em 09/05/2014, foi determinado ao Oficial desta Serventia, proceder o CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.4 desta matrícula.

- continua na ficha 04 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.349

ficha

04

São Paulo, 24 de setembro de 2014

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

R.10 em 12 de maio de 2017  
Prenotação 702.861, de 28 de abril de 2017.

### VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 18 de abril de 2017, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 571, folhas 214/216), o proprietário pelo R.8, **MARCOS PAULO TEIXEIRA**, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Reverendo José Carlos Nogueira, 379, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MICHELLE DE OLIVEIRA, RG 43.546.471-1-SSP/SP, CPF 418.704.708-50, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rio Gualeguai, 280, pelo valor de R\$150.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53488863-1, no valor de R\$5.347,35.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

(continua no verso)

matrícula

142.349

ficha

04

verso

Av.11 em 28 de setembro de 2021

Prenotação 822.443 de 31 de agosto de 2021.

### **INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 02 de outubro de 2020, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cumprimento de sentença - locação de imóvel (Proc. 1006724-12.2014.8.26.0099/01), requerida por **MARIA HELENA LEME VILLAÇA**, brasileira, separada judicialmente, artista plástica, RG 4.203.005-5-SSP/SP, CPF nº 279.330.828-58, residente e domiciliada em Bragança Paulista/SP, na Rua Stuttgart, 160, Residence Euroville, contra **MARCOS PAULO TEIXEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, e **NILCE DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 36.763.746-7-SSP/SP, CPF nº 171.300.528-05, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luiz Gonzaga de Silos, 124, para constar que em razão do reconhecimento de fraude à execução nos Autos do Embargos de Terceiros (Processo 1007177-65.2018.8.26.0099), interpostos por **MICHELE DE OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, foi declarada a INEFICÁCIA da Alienação objeto do R.10 desta matrícula, ocorrida em fraude à referida execução.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331DY000614009KO21F

(continua na ficha 05)

Matrícula

142.349

ficha

05

São Paulo,

16 de março de 2022

Av. 12 em 16 de março de 2022

Prenotação 838.143 de 18 de fevereiro de 2022.

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jessica Elizabeth Stracci, Escrevente do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Marcelo Antonio de Lima, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1006724-12.2014.8.26.0099), movida por MARIA HELENA LEME VILLAÇA, contra NILCE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 171.300.528-05, e o proprietário pelo R.8, **MARCOS PAULO TEIXEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, Marcos Paulo Teixeira, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$186.317,35.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331AO000712972BP22Q